



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 19 de junho de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 03/2019 - Processo Licitatório nº 09/2019, Processo de Registro de Preço nº 02/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de toners originais para impressoras e prestação de serviço de recarga em toners e manutenção e conservação de impressoras para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Daniel Douglas Ferreira, CPF 052.445.096-08, representando a empresa **Paraprint Cartuchos e Suprimentos Ltda – ME**, CNPJ 08.331.850/0001-84; Valdeci Eugênio de Sousa, CPF 035.281.076-93, representando a empresa **Valdeci Eugênio de Sousa ME**, CNPJ 27.630.745/0001-90; Igor Campos Vieira Gomes, CPF 012.748.236-92, representando a empresa **Paulitech Comércio Ltda**, CNPJ 04.485.182/0001-99; Eduardo Henrique Ferreira Mangni, CPF 115.051.586-48, representando a empresa **João Francisco Braulio 32952953791 ME**, CNPJ 27.845.560/0001-01; Hailton Ferreira de Souza, CPF 567.618.486-87, representando a empresa **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650**, CNPJ 30.725.507/0001-73; Analice Mendes Hartmann, CPF 065.178.006-38, representando a empresa **Miriam Maria Silva Barcante – ME**, CNPJ 30.827.823/0001-56; João Paulo Faria, CPF 057.015.16-60, representando a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli**, CNPJ 27.379.480/0001-08. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos e rubricados. O representante da empresa



Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 se retirou da sessão antes da abertura dos envelopes indicados como contendo as propostas comerciais. Registra-se que foi acordado na sessão que apenas um representante – no caso, João Paulo Faria representante da empresa ARJ Informática e Acessórios Eireli – irá rubricar os envelopes e a documentação a ser rubricada. Registra-se que o representante da empresa Valdeci Eugênio de Sousa ME rubricou o envelope da empresa ARJ Informática e Acessórios Eireli, que o representante da empresa Paulitech Comércio Ltda rubricou o envelope da empresa Paraprint Cartuchos e Suprimentos Ltda – ME, e que o representante da empresa Paraprint Cartuchos e Suprimentos Ltda – ME rubricou o envelope da empresa Paulitech Comércio Ltda. Em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. As propostas foram passadas para os representantes das licitantes para visualização. Registra-se que: o representante da empresa Paraprint Cartuchos e Suprimentos Ltda – ME pediu para retirar os valores em sua proposta para os itens 3 e 4, justificando que não conseguiria atender a Câmara no caso de ser o vencedor desses itens. Registra-se que o representante da empresa Paulitech Comércio Ltda informou que a marca do item 1 (toner) será Lexmark e não HP, como informado na proposta. Registra-se que a empresa ARJ informou como marca para os itens 3, 4, 5 e 6, Paratech Informática, sendo que consta no ato de constituição da empresa que o nome fantasia da empresa é Paratech Informática e Acessórios. Feita a análise das propostas, o pregoeiro declara: a desclassificação dos itens 3, 4, 5 e 6 na proposta apresentada pela empresa Valdeci Eugênio de Sousa ME, uma vez que o objeto social da empresa não permite que ela faça o tipo de prestação de serviço solicitado; a desclassificação dos itens 5 e 6 na proposta apresentada pela empresa João Francisco Braulio, uma vez que foi apresentada uma marca para a prestação de serviço referente aos itens 5 e 6, Tech Laser, sendo que, para oferecer tal marca, a empresa subcontrataria o serviço, o que não é permitido conforme item 10.1.9 do termo de referência do edital (foi perguntando ao representante da empresa se não houve erro de digitação no momento de informar a marca, ao que ele respondeu que não houve erro e que a empresa



forneceria, caso fosse a vencedora dos itens, toner da marca Tech Laser em vez de fazer o serviço de recarga cartuchos). Às 11 horas e 30 minutos, os trabalhos foram suspensos para horário de almoço, sendo retomados às 13 horas e 15 minutos. Tendo sido verificadas, cadastradas e classificadas as propostas e impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Tendo a empresa **Valdeci Eugênio de Sousa ME** apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a regularidade dos documentos, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa. Tendo a empresa **João Francisco Braulio 32952953791 ME** apresentado o menor preço para o item 2, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a regularidade dos documentos, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa. Tendo a empresa **Paulitech Comércio Ltda** apresentado o menor preço para o item 3, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na conferência dos documentos, verificou-se que a certidão de débitos tributários estadual apresentada estava com data de validade vencida, de modo que, por se tratar de microempresa, foi concedido prazo para regularização da certidão conforme normas legais; quanto às demais documentações, se encontram regulares. Tendo a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** apresentado o menor preço para o item 4, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a regularidade dos documentos, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa. Tendo a empresa **Paraprint Cartuchos e Suprimentos Ltda – ME** apresentado o menor preço para o item 5, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a



regularidade dos documentos, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa. A empresa ARJ Informática e Acessórios Eireli apresentou o menor preço para o item 6, já estando habilitada. Registra-se que houve um equívoco no cadastro no sistema do item 5 referente à empresa João Francisco Braulio, sendo que a empresa constou no sistema como classificada para esse item e de fato ela não se classificou, foi realizada a alteração no sistema, procedendo-se à desclassificação dessa empresa e à classificação da empresa **Paulitech Comércio Ltda**, motivo pelo qual foi gerado novo mapa comparativo de preços antes do término dos lances. Ao final dos lances, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Registra-se que nenhum licitante aceitou cotar os bens e serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedores na forma do art. 10 do Decreto Municipal nº 10.722, de 26 de março de 2019, razão pela qual não será formalizado cadastro de reserva. A representante da empresa Miriam Maria Silva Barcante – ME se retirou antes da leitura/assinatura da ata, bem como da assinatura do histórico de lances, motivo pelo qual não assina tais documentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

Euler Aparecido de Souza Garcia
Pregoeiro

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Evandro Rafael Silva
Equipe de apoio



Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio

Daniel Douglas Ferreira
Paraprint Cartuchos e Suprimentos

Valdeci Eugênio de Sousa
Valdeci Eugênio de Sousa ME

Igor Campos Vieira Gomes
Paulitech Comércio Ltda

Eduardo Henrique Ferreira Mangni
João Francisco Braulio 32952953791 ME

João Paulo Faria
ARJ Informática e Acessórios Eireli